

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N.º 37 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2024 de análise curricular e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, e, mantidas as classificações;

RESOLVE

Artigo 1.º - A Prefeitura do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 de análise curricular, para preenchimento das funções: **Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II – Geografia.**

Artigo 2.º - A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em Diário Oficial desta Prefeitura Municipal e através de convocação exclusivamente pelo site <https://www.florarica.sp.gov.br>.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de novembro de 2024.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 04 de novembro de 2024.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração